

A ELEIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DA NOVA GESTÃO PÚBLICA NAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Bárbara Jennifer Nascimento Silva (UFBA)
barbara_nascimento5@hotmail.com

Rodrigo da Silva Pereira (UFBA)
rodrigossilvapereira@ufba.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata de resultado parcial de pesquisa em andamento no âmbito da Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia, e articulado com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (GEPPOLE). A referida pesquisa tem como objetivo identificar quais são os mecanismos de efetivação da Nova Gestão Pública no contexto da gestão escolar das redes municipais. No entanto, neste trabalho, nos propomos a analisar de que modo a eleição de gestores/as escolares vem se configurando como um desses mecanismos.

A redemocratização do Estado Brasileiro, marcada pela Constituição Federal promulgada no ano de 1988, amplia a arena de disputas de projeto societário e, particularmente, da concepção de educação pública. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, através da Lei nº 9.394/1996, a Gestão Democrática aparece, pela primeira vez, como um dos princípios sobre os quais a educação pública deve se pautar (Brasil, 1996). Embora a eleição de gestores/as escolares não se firme, inicialmente, como um dos princípios da Gestão Democrática, essa forma de provimento ao cargo foi utilizada, pelos entes federados, como mecanismo de sua efetivação.

Ao passo em que a redemocratização marcou um novo modo de pensar a gestão escolar das redes públicas de ensino, dada a perspectiva da Gestão Democrática, ela também foi transpassada por interesses políticos neoliberais encabeçados por entidades privadas e organismos internacionais cuja influência culminou nas Reformas de Estado, tendo por base o modelo da Nova Gestão Pública (NGP).

A NGP se configura como um modelo de gestão pública “de efetivação dos conceitos neoliberais, buscando [...] aumentar a eficiência do setor público e reduzir o seu custo” (Cóssio, 2018, p. 67). Para que se efetive, ela determina mudanças na administração pública do Estado, a aproximando à gerência de instituições de iniciativa privada, visando evidenciar conceitos como individualismo, competitividade, avaliação por resultados, meritocracia e eficiência.

Embora assuma distintas estratégias para sua concretização quando adotada por sistemas locais (estaduais e municipais) diferentes (Verger; Normand, 2015), a NGP apresenta mecanismos comuns nas políticas educacionais das redes de ensino, como a definição de indicadores de qualidade de ensino e o estímulo pela gestão gerencial como modelo de gestão escolar (Verger; Normand, 2015). A partir da imbricação entre a eleição de gestores/as escolares tanto como elemento da Gestão Democrática quanto da NGP, que propomos a nossa análise.

DESENVOLVIMENTO

Como procedimento de pesquisa, utilizamos a revisão de literatura, de modo a mapear as produções acadêmicas realizadas no âmbito dos programas de Pós-Graduação das Universidades públicas brasileiras. Para a coleta de dados, foram realizadas buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, *online*, disponibilizadas a partir de 2016. Utilizamos como descritores de busca “*Nova Gestão Pública; Gerencialismo; Gestão Escolar e Município*”, a fim de compreender o fenômeno em sua amplitude. No total, foram encontradas 17 produções, sendo 12 dissertações e 5 teses.

Após as leituras introdutória e analítica (Gil, 2002) dos trabalhos, sintetizamos os resultados das pesquisas em 4 mecanismos de efetivação da NGP na gestão escolar das redes municipais de educação: legislação; convênios com instituições privadas; adoção de sistemas locais de avaliação e eleição da direção escolar. Para efeito da presente pesquisa, nos concentraremos apenas no mecanismo da eleição de diretores/as escolares.

A respeito do provimento ao cargo de gestão escolar, a LDB/1996 estabeleceu a autonomia dos entes federados no que tange à organização da forma de funcionamento da gestão democrática, desde que se sigam os preceitos estabelecidos (Brasil, 1996). Desse modo, embora a eleição de gestores/as não tenha sido amparada na LDB como

forma de provimento ao cargo, as legislações locais dos entes federados, comumente, a tornou mecanismo de efetivação da Gestão Democrática, com vistas à superação da indicação política do cargo de diretor/a escolar por parte dos/as prefeitos/as das cidades. No entanto, as pesquisas apontaram que a forma pela qual se dá o provimento ao cargo de gestores/as escolares nas redes municipais ainda corrobora para a efetivação dos preceitos neoliberais na gestão da escola.

Temos, portanto, uma contradição na superação da indicação política como forma de provimento, uma vez que, embora apresentem a eleição como a forma legal de provimento ao cargo de gestão escolar, alguns municípios trazem, em sua legislação, uma avaliação aplicada aos/às candidatos/as para certificar sua “aptidão”, como no caso de Juazeiro-Ba. Para Evangelista (2022), essa certificação é um

elemento estruturante da materialização da perspectiva gerencialista na gestão escolar [...]. Da mesma forma, a avaliação psicológica dos perfis dos candidatos aos cargos de dirigentes escolares da RME de Juazeiro – semelhantes aos testes aplicados na seleção de funcionários da iniciativa privada – interessam ao gerencialismo e pode ser um mecanismo para “garantir” que os dirigentes escolares apresentem características psicológicas ou comportamentais adequadas às exigências e demandas das atividades administrativas e pedagógicas orientadas pelas perspectivas gerenciais. (p. 136)

Temos, por um lado, a eleição de gestores/as como elemento constitutivo da Gestão Democrática no município, ressaltando a importância da participação da comunidade escolar na tomada de decisões da escola. Por outro, a presença de uma prova cujo objetivo é mensurar e classificar os/as candidatos/as entre aptos/as e não aptos/as ao cargo. Essa classificação funciona como um filtro através do qual só “passarão” os/as candidatos/as que apresentarem o ideal desejado pela SMED (que, nesse caso, pode ter o viés gerencial). Nesse molde, a participação da comunidade escolar se restringe à consulta entre as chapas aprovadas previamente pelas secretarias de educação.

Vale ressaltar que uma das estratégias de efetivação da Gestão Democrática presente do Plano Nacional de Educação (PNE) endossa a realização de provas específicas para provimento ao cargo (Brasil, 2014). Segundo Santos (2021), o

PNE deixa de contribuir com o desenvolvimento da gestão democrática, apresentando uma ressignificação da gestão democrática já que ao propor tal avaliação, utiliza-se de critérios técnicos de mérito,

desempenho e aplicação de prova para o provimento de cargo de diretor escolar (p. 160).

Além disso, em outros municípios, a responsabilização de gestores/as escolares é um indício das eleições como mecanismo de efetivação da NGP. Em alguns casos, há a assinatura de termos de compromisso nos quais “são fixadas as atribuições dos gestores escolares com penalidade de exoneração quando os critérios não são alcançados e avaliação de desempenho de gestores escolares ligados a majoração salarial”. (Rozzato, 2020, p. 101).

A formação para gestores/as ocorridas antes e após as eleições escolares também representam um forte indicador do viés gerencialista de gestão. Nesses cursos, em maioria realizados em convênios com instituições privadas, como no caso de Ji-Paraná, em Rondônia, está presente o “caráter de controle e de cerceamento, de modo que se enquadrem nos objetivos, planos, ou metas da secretaria, convergindo com as orientações do IAS engendradas nos interesses do capital; responsabilização dos diretores pelos resultados” (Soares, 2021, p. 161)

CONSIDERAÇÕES

A eleição de diretores/as escolares representa um marco na conquista pela autonomia da escola pública, uma vez que, com a intenção de superação da indicação política como forma de provimento ao cargo, colabora com a participação da comunidade escolar na escolha de seu/sua diretor/a. No entanto, em que pese essa representação, a eleição também pode se configurar como um mecanismo de efetivação de preceitos da NGP na educação, sobretudo quando submetida à aspectos gerenciais, como mérito e responsabilização.

Verificou-se, nas pesquisas investigadas, a presença da prova aplicada aos/às candidatos/as à gestão escolar como um mecanismo de forte responsabilização dessas pessoas antes mesmo de assumirem o cargo de fato. O critério de seleção para o cargo de gestão deixa de ter o viés democrático, como base, através da eleição organizada e realizada na comunidade escolar, e passa a ser a aceitação dos pré-requisitos neoliberais apresentados pela SMED, inclusive, a responsabilização pelo desempenho escolar nas avaliações externas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.** Brasília: Inep, 2014.

CÓSSIO, M. de F. A nova gestão pública: alguns impactos nas políticas educacionais e na formação de professores. **Educação**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, jan./abr. 2018. p. 66-73. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/29528>. Acesso em: 10 jan. 2024.

EVANGELISTA, M. A. S. **A política de gestão democrática nas escolas públicas municipais da cidade de Juazeiro-BA:** da legislação à distribuição de poder (2009-2019). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. Salvador, 2022. 152f.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ROZZATO, K. D. S. S. **A nova gestão pública da escola em Feira de Santana-BA:** implicações políticas e pedagógicas (2000-2013). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-graduação em Educação, Feira de Santana, 2020. 169f.

SANTOS, J. C. **Processo de provimento ao cargo de diretores escolares:** interseção da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul com a Rede Municipal de Ensino de Dourados/MS. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2021. 186f.

SOARES, G. L. **Gestão Democrática:** As implicações da relação público-privada na educação em Ji-Paraná – Rondônia (2015-2019). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Pós-Graduação em Educação. Mato Grosso do Sul, 2021. 205f.

VERGER, A.; NORMAND, R. Nueva gestión pública y educación: elementos teóricos y conceptuales para el estudio de un modelo de reforma educativa global. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, jul./set. 2015. p. 599-622.